

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 65 postos de trabalho, na categoria e carreira de assistente técnico (ama), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) - aberto através da Oferta de Emprego OE201905/0830.

Nome	Fundamento de exclusão
Yola Patrícia Santos Ferreira Dias	a)
Tânia Isabel Silva	a)

- a) Não cumpre os requisitos constates do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal comum para o preenchimento de 65 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Nos termos do disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de **10 dias úteis** a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) - área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com "OE201905/0830", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

Presidente,

Silvia Manuela Fernandes Soares

(Silvia Manuela Fernandes Soares)



SEGURANÇA SOCIAL

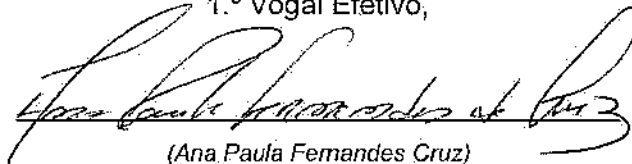


INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS GERAIS



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1.º Vogal Efetivo,



(Ana Paula Fernandes Cruz)

2.º Vogal Efetivo,



(Amaldo Manuel Vieira da Costa)